.REQUERIMENTO Nº 035/18

Senhor Presidente,

Considerando a reação de diversos munícipes das mais variadas regiões de nossa cidade, questionando os valores consignados nos carnês do IPTU/2018, que começaram a ser entregues nesta semana, onde foi identificado uma diferença muito grande em relação aos valores praticados no ano de 2017, mesmo não havendo nenhum tipo aumento nas áreas construídas ou na área total desses imóveis;

Considerando que, segundo informações extraoficiais, houve um recadastramento imobiliário executado pela prefeitura de Adamantina no ano de 2017, sendo que a realização desse serviço foi feito supostamente através de um georreferenciamento, por intermédio de um sistema de drone;

Considerando a cobrança da população aos vereadores para que se verifique hipótese de eventual erro no cálculo da mediação realizado pela administração municipal;

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie o Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Como foi realizado o recadastramento imobiliário pela prefeitura de Adamantina no ano de 2017, com vistas ao cálculo do IPTU/2018? Procede a informação de que esse serviço foi executado através de um georreferenciamento, por intermédio de um sistema de drone?

b) Caso esse levantamento tenha sido realizado por um sistema de drone, qual foi à empresa responsável pelo trabalho? Ela tinha autorização dos órgãos competentes para utilização desse equipamento? Qual foi o valor gasto pela prefeitura na execução desses serviços?

c) Considerando que já foram identificados vários carnês com valores calculados de forma errada, onde consta aumento de área construída do imóvel inexistente do ano de 2017 para o ano de 2018, como a prefeitura pretende resolver esses problemas sem causar mais transtorno e desconforto para a população e, ao mesmo tempo, não permitir que nenhum munícipe seja prejudicado por um erro praticado pela administração municipal?

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de fevereiro de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador